

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

DECRETO N° 012/2015- DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre Atualização dos valores das Concessões de Diárias conforme índice do INPC sob autorização da lei Municipal nº453/2009.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, mais especificamente a Lei Municipal 453/2009, etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- A Atualização dos Valores da Concessão de Diárias aos integrantes do Poder Executivo como determina o Parágrafo Primeiro do artigo 3º da Lei Municipal N° 453/2009, os valores seram reajustatos de acordo com o indice do INPC, obedecendo oa seguintes valores:

TABELA DE VALORES PARA DIÁRIAS

BENEFICIADO	VIAGENS DENTRO DO ESTADO R\$	VIAGENS FORA DO ESTADO R\$
Prefeito	350,00	700,00
Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Assessor Jurídico, Procurador Geral, Auditor Geral e Controle Interno	250,00	500,00
Demais Servidores	150,00	300,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 19 de Fevereiro de 2015.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT n° _____
__/__/____.